

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DETRAN	
Unidade Orçamentária: 2874 -APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
Responsável pela Demanda: KELLI LOPES FELIX	Matrícula: 290616
E-mail: kelifelix@detran.mt.gov.br	Telefone: 65 3615-4699

1 - Objeto (solução preliminar):

- (X) Material de consumo
() Material permanente
() Equipamento de TI
() Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Disponer de materiais de consumo para a realização das ações de fiscalização de trânsito na capital e interior do estado de Mato Grosso, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito, Gerência de Operações, Batalhão de Trânsito da Polícia Militar e Projeto Trânsito Consciente "Operação Lei Seca".

3 - Forma de contratação sugerida:

(X) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

() Utilização à ARP - Órgão Participante

*Ata de Registro de Preço:

() Adesão à ARP de outro Órgão

*Ata de Registro de Preço:

*Edital que originou a ARP:

*Data de publicação da ARP:

*Data de vigência da ARP:

() Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)



4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- () SIM¹
(X) NÃO²

Justificativa:

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e de uso contínuo. Uma contratação de objetos padronizados, rotineiros e de baixo grau de complexidade, cuja necessidade já esteja suficientemente caracterizada, podendo a Administração Pública adotar procedimentos simplificados, sem prejuízo da motivação e transparência dos atos.

Trata-se da aquisição de materiais de consumo de uso contínuo e essenciais, cuja demanda é recorrente, está prevista no planejamento anual de consumo e possui especificações técnicas previamente padronizadas no âmbito do órgão.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

- () SIM¹
(x) NÃO²

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

FONTE: 17.520.000

ELEMENTO DE DESPESA:4490-5200

PROGRAMA: 506-PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA

AÇÃO: 2874- APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	UN.	QTDE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS
01	UN.	1000	1078933	FITA PLÁSTICA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, LARGURA 7 CM, COMPRIMENTO 200 METROS.	



02	UN.	100	1078902	COLETE REFLEXIVO PRETO COM FAIXAS AMARELAS FLUORESCENTE, REFLETIBILIDADE DE 700 CD/LUX/M2. TAMANHO: P, M, G E GG.	
03	UN.	15	1116766	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. UNIDADE.	
04	UN D.	300	1074066 /	FITA MATRICIAL PARA IMPRESSORA IMS 300, MODELO EPSON ERC 09 OU SIMILA RES. MEDIDAS 4MM X 20CM. COR PRETA. EM TECIDO DE NYLON.	
05	UN D	200	1116768	PRANCHETA 1/2 OFÍCIO (A5) DIMENSÕES APROXIMADAS+16CM X 23,5CM COM PRENDEDOR WIRE CLIP EM AÇO INOXIDÁVEL.	
06	UND	60	1035035	SACO PLÁSTICO DE LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,12MM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 (CEM) UNIDADES. UNIDADE.	
07	UN	100	1099903	APITO DE AÇO INOXIDÁVEL 440 DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTI-FERRUGEM, NÃO SOLTA TINTA COM APROXIMADAMENTE 5,5 CM DE COMPRIMENTO, 1,5 CM DE LARGURA, 9MM DE ESPESSURA E PESO ENTRE 20 E 30 GRAMAS APROXIMADOS; VOLUME DO SOM DE 80 A 150DB APROXIMADAMENTE. POSSUIR ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. COM FIEL PROFISSIONAL EM NYLON TODO TRANÇADO EM SUA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 METRO DE COMPRIMENTO EM SUA EXTREMIDADE MAIOR E 70CM DE COMPRIMENTO EM SUA EXTREMIDADE MENOR, COM 2 MOSQUETÕES GIRATÓRIOS EM CADA UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO APITO (INCLUSO). UNIDADE	
08	UN	150	1099916	LANTERNA PORTÁTIL DE LED PARA USO TÁTICO; CORPO EM ALUMÍNIO NA COR PRETA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 6000 LUMENS COM VIDA ÚTIL DE 50.000 A 100.000 HORAS. AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS ACIONADA. ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL E ADAPTADOR PARA PILHA AAA. RESISTENTE A ÁGUA (CHUVA E RESPINGOS); FUNÇÃO DE ALERTA DE BAIXA VOLTAGEM PARA ALERTAR OS USUÁRIOS PARA TROCAR AS BATERIAS. PROTEÇÃO DE POLARIDADE REVERSA GARANTIA CONTRA INSTALAÇÃO INCORRETA DA BATERIA. LENTE DE VIDRO TEMPERADO ULTRA-CLARO, COM REVESTIMENTO ANTI-REFLEXO	



				PRODUZIDO EM POLICARBONATO ANTI-RISCO. DEVE POSSUIR AO MENOS TRÊS NÍVEIS DE INTENSIDADE. AT É TRÊS MODOS DE OPERAÇÃO: BAIXA, ALTA E PISCA; A PROVA DE CHOQUE E DE CORROSÃO; FOCO REGULÁ VEL; ACIONAMENTO POR BOTÃO “PUSH-PULL” PRODUZIDO EM BORRACHA INJETADA, POSICIONADO NA TA MPA TRASEIRA COM REGULAGEM DE SENSIBILIDADE DE ACIONAMENTO INTERMITENTE ATRAVÉS DE PRES SÃO E CONTINUO ATRAVÉS DE ROTAÇÃO. CLIP PARA CINTO; INCLUSO BASTÃO CÔNICO LARANJADO DE SIN ALIZAÇÃO COM ENCAIXE ROSCA NA PARTE SUPERIOR DA LANTERNA PESO MÁXIMO: 85G; DIMENSÕES MÁX IMAS: DIÂMETRO ATÉ 26MM. AS LANTERNAS DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DE PORTA LANTERNAS; DEVE RÁ SER FORNECIDO 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS POR LANTERNA; DEVERÁ SER FORNECIDO EM E MBALAGEM INDIVIDUAL COM MANUAL DE UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; DEVERÁ SE R FORNECIDO O KIT COMPLETO COM LANTERNA, CONE SINALIZADOR NA COR LARANJA, ADAPTADOR PAR A AS PILHAS AAA, CARREGADOR ELÉTRICO, CARREGADOR VEICULAR E BATERIA LITIO RECARREGÁVEL. U NIDADE	
09	UN	300	0011388	GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA (COM GRAVAÇÃO INCLUSA); CORES AZUL OU/E PRETA (SOB DEMANDA); CAPACIDADE APROXIMADA: 650ML; ALTURA APROXIMADA: 26CM;TAMPA DE COPO DE DUPLA FINALIDADE; DESIGN À PROVA DE VAZAMENTO; DIÂMETRO APROXIMADO DE 7,4CM DIÂMETRO DA BOCA: 5,3CM ; ALÇA EMBUTIDA NA TAMPA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; FUNDO ANTIDERRAPANTE; BEBIDA QUENTE POR ATÉ 12HRS OU FRIA POR ATÉ 24HRS; PAREDE DUPLA ISOLADA A VÁCUO; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 (AÇO INOXIDÁVEL 18/8); FRASCO LIVRE DE BPA; RESISTENTE A IMPACTOS E VAZAMENTOS. PESO APROXIMADO (G): 402; UNIDADE.	

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo essenciais ao suporte logístico e operacional das ações de fiscalização de trânsito, promovidas pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e suas unidades vinculadas e delegada.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Não localizado.

10 - Justificativa para aquisição:

Quantidades:

Justifica-se os quantitativos informados em virtude dos objetivos de expansão e intensificação das ações fiscalizatórias ordinárias e extraordinárias especiais, como as do Projeto Trânsito Consciente conforme disposto no Termo de Cooperação Técnica Nº 035/2015/SESP/DETRAN “Operação Lei

Seca” nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, Barra do Garças, Tangará da Serra, Nova Mutum, Sorriso, Cáceres e Alta Floresta.

Trata-se de insumos de uso contínuo e necessário para o bom andamento das atividades, tais como:

- Insumos para as operações integradas ordinárias realizadas pela equipe exclusiva de Fiscais de Trânsito com lotação no Polo Cuiabá-SEDE, sendo aproximadamente 20 operações realizadas ao mês;
- 40 (quarenta) barreiras de fiscalização de trânsito do Projeto Trânsito Consciente, mensais, em parceria com as demais forças de segurança “ Operação Lei Seca”;
- Atendimento do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, conforme Termo de Cooperação Técnica Nº 241/2021/DETRAN/SESP que realiza mediante delegação de competência ações de fiscalização de trânsito;
- Atendimento do CIOSP- ocorrências de trânsito com ou sem vítima;
- Dispor de materiais de insumo para o funcionamento dos aparelhos de etilômetros, conforme Termos de Cessão de Uso.

Considerando o disposto na legislação de trânsito em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, Art.320, que estabelece que a receita arrecadada com multas de Trânsito deve ser aplicada como investimento para melhorias no próprio trânsito, incluído os campos do policiamento e fiscalização, bem como a Resolução nº 638/2016, a qual especifica a aplicação desta receita pelo órgão de Trânsito em seu art. 10, necessária se faz a aquisição de materiais e equipamentos imprescindíveis para o exercício das atividades, bem como, necessários para garantir a segurança do trânsito e dos Agentes da Autoridade de Trânsito durante o exercício dos trabalhos.

Considerando as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, descritas no Art. 22, V da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) “executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código(...)”

Considerando a Resolução 432 de 23/01/13 do CONTRAN que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos



Artigos: 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Cabe a este Departamento Executivo Estadual de Trânsito investir em equipamentos para possibilitar aos Agentes mecanismos para adoção de medidas que assegurem o cumprimento das normas e legislação para a promoção de um Trânsito em condições seguras, fazendo-se de fundamental importância a aquisição dos materiais e equipamentos.

Justificativa de quantitativo:

- As **fitas zebreadas** são utilizadas para preservação de local de crime, que necessitam de perícia técnica, para a montagem dos bloqueios de fiscalização de trânsito como: sinalização e delimitação de áreas de abordagem, isolamento da área de trabalho, melhorando a organização do espaço e contribuindo com a qualidade da segurança dos agentes públicos;
- As **garrafas térmicas** 3 lts desempenharão um papel fundamental durante a execução do serviço operacional pelos policiais militares do Batalhão de Trânsito sendo destinadas a atender até 04 profissionais por unidade. Optou-se pela aquisição de 15 unidades, garantindo assim a disponibilidade de uma garrafa térmica por viatura do BPMTRAN em Cuiabá e unidades base da PM nos municípios adjacentes;
- Ao todo somam 162 aparelhos de etilômetros no estado, desses, 70 são acompanhados de impressoras matriciais, necessidade **da fita matricial de cor preta** para impressão dos testes de alcoolemia realizados durante o período de um ano;
- Durante as operações de fiscalização são **preenchidos documentos** como os testes de alcoolemia, autos de remoção, autos de constatação, fichas de triagem, dentre outros, sendo necessário **o apoio de pranchetas** que possibilitam o preenchimento;
- Cada **operação produz lixo**, como as embalagens e os bocais, descartáveis, embalados individualmente, esses, são descartados após o uso e para isso torna-se necessário os **sacos de lixos** para descarte da embalagem e bocal da forma correta sem prejudicar o meio ambiente. Além dos bocais todos demais lixos são recolhidos, por isso a necessidade de termos os sacos e o quantitativo solicitado que será distribuído nos 9 (nove) municípios em que as ações são realizadas;
- Os **coletes refletivos** são utilizados pelos Agentes e Policiais durante as ações noturnas integradas de fiscalização de trânsito. Visam atender as equipes do Detran na capital e



interior, SEMOB, Guarda de VG e Batalhão de Trânsito que trabalham na capital e Várzea Grande;

- **As garrafas térmicas** são para todos os Agentes ativos que trabalham como voluntários das Operações Lei Seca. Desempenharão um papel fundamental durante a execução do serviço operacional dos Agentes, uma vez que não temos água disponível nas operações do interior durante a execução do serviço operacional. Optou-se pela aquisição de uma unidade para cada servidor, pequena, para abastecimento nas Ciretrans e carregamento dentro do bernal, garantindo assim a disponibilidade de água para todos em Cuiabá e unidades municípios do interior;
- As lanternas táticas portáteis são para uso nas operações, sendo substituídas quando apresentam problemas e entregues aos novos servidores recém designados. São utilizadas para iluminação durante a checagem de veículos e documentos, bem como aplicação de testes, preenchimento de documento, dentre outros.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação: Imediata

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

- Considerando o PPA 2024/2027 e PTA-2025 (em site institucional: detran.mt.gov.br);
- Considerando a metodologia do Planejamento Estratégico (PE), onde busca constante melhoria do desempenho organizacional;
- Considerando a missão, visão e valores do DETRAN-MT;

Faz-se necessário a presente aquisição em prol da continuidade das ações de fiscalização e segurança no trânsito.

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o (s) integrante (s) da equipe de planejamento:

Kelli Lopes Felix
Matrícula: 290616

Cuiabá/MT 11/08/2025.

Kelli Lopes Felix
DEMANDANTE
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

